



Diário Oficial Eletrônico

Ano I - Edição 164 / página 1

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Cubatão/SP

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018 www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 11.304/2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2019**, Oferta de Compra nº 828300801002019OC00007, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, em favor das seguintes empresas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário Negociado (R\$)
3	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	18,99
4	CCABOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS EIRELI	2,66
5	CCABOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS EIRELI	3,88
6	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA	2,60
7	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA	3,70
8	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA	5,70
12	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	1.112,40
13	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	19,68
14	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	27,79
15	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	27,80
16	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	16,35
17	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	16,35
18	POLAMP COMERCIAL LTDA	44,32
19	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	29,70
20	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	36,78
21	POLAMP COMERCIAL LTDA	8,00
22	POLAMP COMERCIAL LTDA	6,67
23	POLAMP COMERCIAL LTDA	37,00
24	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	80,00
25	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	38,58
26	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	2,44
27	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	4,30
28	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	17,09
29	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	3,64
30	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	3,90
31	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	5,07
35	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	0,25
36	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	0,29
37	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	0,44
40	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	40,00
41	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	42,49
43	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	50,00

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário Negociado (R\$)
53	POLAMP COMERCIAL LTDA	121,58
55	POLAMP COMERCIAL LTDA	121,22
56	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	12,03
59	POLAMP COMERCIAL LTDA	36,12
60	POLAMP COMERCIAL LTDA	37,18

Itens fracassados: 1, 2, 9, 10, 11, 32, 33, 34, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65; item anulado: 52; item deserto: 49.

Cubatão, 4 de Abril de 2019.

486° da Fundação do Povoado
70° da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 12433/2018

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cubatão, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para a Contratação de empresa para o serviço de veiculação da campanha REFIS jornal impresso, pelo valor de R\$ 15.000,00. Empresa: Aparecido Barbosa da Silva Jornal (Acontece Comunicações). Cubatão, 10 de Abril de 2019. “486° da Fundação do Povoado e 70° da Emancipação” Márcia Maria dos Santos Silva - Divisão de Comunicações – Chefe.

Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 1578/2019

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cubatão, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para a Contratação de empresa para o serviço de veiculação da campanha REFIS jornal impresso, pelo valor de R\$ 1.200,00. Empresa: Rolando Roebbelen 02354950853 (O Comercio).

Cubatão, 10 de Abril de 2019.

486° da Fundação do Povoado
70° da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe.

**CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 01/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, **C O N V O C A** os candidatos abaixo **a se apresentarem no 2º andar do Paço Municipal**, sito à Praça dos Emancipadores s/nº, na sala de Suprimentos, no dia **16/04/2019 às 9:00 horas**, para fins de entrega de documentos, nomeação e eventual posse, conforme Edital de Abertura do Concurso Público n.º 01/2014

No ato da posse é obrigatória a apresentação do documento original acompanhado de cópia simples, constante da relação retirada no Departamento de Recursos Humanos quando do exame médico pré-admissional.

Comprovante de afrodescendência conforme item 4.6 do Edital de Abertura do Concurso n.º 01/2014, para os candidatos declarados.

CARACTERIZARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

O não comparecimento no dia e horário mencionado;

Se a documentação apresentada não for suficiente e/ou não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 01/2014.

01- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nome	Inscrição	Classificação
ADILINA AMORIM DE MAGALHÃES	046972	82º
JUCIARA MARIA LIMA	044216	84º
JÉSSICA DA SILVA SANTOS	048065	85º
FABIANA OLIVEIRA DOS REIS	048979	90º
NEIDE GOMES BRETAS DA SILVA	046624	91º
RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS	042021	93º
CATARINA CRISTINA NOGUEIRA	045421	94º
SHEILA CRISTINA MANGE VILELA	045349	95º

Convocados por critério Negros e Afro-descendentes

01- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nome	Inscrição	Classificação
LUMA ANDRADE DOS SANTOS	046448	18º
ÉRICA REGINA SILVA ALVES DOS SANTOS	040158	19º

Cubatão, 10 de abril de 2019

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS

Secretária Municipal de Gestão

**CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 01/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, **C O N V O C A** os candidatos abaixo **a se apresentarem no 2º andar do Paço Municipal**, sito à Praça dos Emancipadores s/nº, na sala de Suprimentos, no dia **16/04/2019 às 13:00 horas**, para fins de entrega de documentos, nomeação e eventual posse, conforme Edital de Abertura do Concurso Público n.º 01/2014

No ato da posse é obrigatória a apresentação do documento original acompanhado de cópia simples, constante da relação retirada no Departamento de Recursos Humanos quando do exame médico pré-admissional.

Comprovante de afrodescendência conforme item 4.6 do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2014, para os candidatos declarados.

CARACTERIZARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

O não comparecimento no dia e horário mencionado;

Se a documentação apresentada não for suficiente e/ou não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 01/2014.

15- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VILA SÃO JOSÉ

LISTAGEM NEGRO/AFRODESCENDENTE

Nome	Inscrição	Classificação
VANESSA AZEVEDO OLIVEIRA	048051	4º

Cubatão, 10 de abril de 2019

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Ano I - Edição 164 / página 5

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Cubatão/SP

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018 www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

FABIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, **HOMOLOGA** a Adjudicação em favor da Firma: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL 08/2018**. Informando ainda que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações, a proposta vencedora para contratação de empresa para fornecimento de créditos em cartão magnético a título de vale alimentação a serem utilizados pelos funcionários desta Câmara Municipal, encontra-se afixada no quadro de avisos desta Casa, sito a Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo.

Cubatão, 04 de Abril de 2019

Douglas Lisboa Nogueira
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças
